

Gestão de riscos no agronegócio

Eustáquio José Costa*

Caracterizar, definir e gerir os fatores de risco existentes no agronegócio são ações complexas, pois, dadas as suas características, requerem um nível de participação governamental, incomum às demais atividades econômicas.

Na França, os próprios liberais entendem como razoável haver "subsídios" nos apoios do governo ao setor produtivo agrícola. Outros países da União Européia se comportam de modo semelhante, acrescentando ou excluindo argumentos, a exemplo das funções ambientais da agricultura.

Não obstante as posições próximas entre Brasil e EUA nas recentes negociações na Organização Mundial do Comércio, são conhecidos os níveis de subsídios dos americanos à produção e à exportação de seus produtos.

No Brasil, sem lograr uma solução adequada, desde há muito tempo se discute um modelo compartilhado de gestão para o agronegócio, entre o governo e a iniciativa privada.

Um dos esforços mais profundos foi o Fórum Nacional da Agricultura (FNA), durante o biênio 1996/1997, com a participação de mais de mil lideranças setoriais integrantes de 34 grupos temáticos. O processo envolveu a discussão de uma "modelagem inovadora de parceria entre o setor público e o privado para a formulação das políticas públicas a partir de uma visão sistêmica de cadeias agroprodutivas".

CONSAGRO

Uma das marcas do FNA foi a instituição do Conselho do Agronegócio - CONSAGRO, editado no decreto de 02.09.98 e publicado na seção 1 do Diário Oficial da União, de 03.09.98,

tendo como objetivo, por meio de câmaras temáticas, ajustar posições e articular providências entre o governo e o setor privado.

O Qualiagro resgata esse modelo, quando busca minimizar os riscos da competição predatória, por meio de barreiras técnicas e outros entraves ao comércio. É uma maneira de democratizar o acesso aos mercados com a articulação das cadeias pela competência e pelo compromisso com os fatores, características e atributos exigidos nos mercados.

As certificações resultantes do regulamento técnico que introduziu a PIF - Instrução Normativa nº 20, de 27.09.2001, do MAPA - demonstram a capacidade de pequenos produtores de realizarem o processo produtivo dentro das exigências e dos requerimentos.

Trata-se, portanto, de criar condições para que a gestão do agronegócio incorpore mecanismos de atenção aos riscos climáticos, de pragas e doenças, de logística, de câmbio, tecnológicos e financeiros, entre outros. As alternativas de gestão extrapolam a propriedade e os mecanismos institucionais das cadeias produtivas. Exemplos marcantes do risco sanitário são encontrados em questões atuais das áreas animal (febre aftosa) e vegetal (ferrugem asiática).

Os chamados serviços de proteção sanitária não acompanharam o ritmo de crescimento do volume físico e econômico da produção agropecuária, sua manipulação e seu trânsito até chegar ao consumidor.

As condições naturais favoráveis de muitas regiões geram uma certa dose de displicência sanitária entre os agentes das cadeias produtivas. A discussão do assunto com as autoridades setoriais, muitas vezes, aponta aspectos relacio-

nados à participação e integração de diferentes partes nas soluções. O assunto não pode depender exclusivamente das autoridades sanitárias.

ORGANIZAÇÃO

A gestão dos riscos requer investimento, organização, regulamentação técnica e participação. Uma rede para estruturar soluções está em construção sob a designação de Sistema da Qualidade nas Cadeias Agroindustriais - QUALIAGRO. A demanda partiu do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Agronegócio, na proposta de formatos para a rastreabilidade compatíveis com a realidade e integrados aos requerimentos e tendências do mercado internacional.

Como os requerimentos recentes dos mercados em relação a alimentos tiram o foco das doenças para colocá-lo na saúde, a gestão do risco sanitário passa pela integração de formatos de solução em rede no âmbito das chamadas policy networks. É um mecanismo para agregar os interessados no setor privado e autoridades governamentais.

Na prática, é um Comitê Gestor para gerir um conjunto de ações e atividades, a fim de atender às expectativas das partes interessadas. O Qualiagro abrange matérias como a normalização, a avaliação da conformidade e o estabelecimento de processos de gestão compartilhada. Assim, a implementação de mecanismos permanentes e sistemáticos de participação das partes interessadas ajuda a obter os objetivos desejados.

A evolução do projeto para formatos institucionais mais sofisticados responderá às questões de riscos tradicionais, como as apólices coletivas de seguro até os consórcios e outros arranjos entre conjuntos de interessados.

O QUALIAGRO reúne o conhecimento e a inovação, na construção da competitividade. Aposta na capacidade brasileira para construir soluções. Institucionaliza a melhoria contínua de processos de produção sustentáveis do ponto de vista ambiental e econômico. ■

* Economista com mestrado em Psicologia Organizacional